

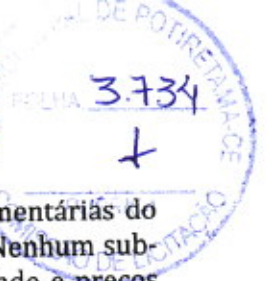


**ATA DA SESSÃO DA ORDEM CLASIFICATÓRIA, REFERENTE A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2023 - SEDUC, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2023.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO B, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Potiretama, composta pelos servidores, Sra. Kélvia Amélia Dantas Silva, acompanhada do Sr. Antônio Rodrigo Alves Souza e do Sr. Alex Oliveira Freitas (ambos membros da CPL), nomeados através da Portaria 035/2023 de 13 de março de 2023, reuniram-se em sessão pública destinada a divulgação da ordem de classificação das propostas comerciais do certame supracitado. Após Parecer Técnico emitido pelo responsável técnico da Secretaria de Infraestrutura, com emissão em 16 de março de 2023 (anexo a esta ata e disponível no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)), a ordem de classificação das propostas das empresas habilitadas, deu-se a seguinte forma, **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR - **LM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 49.297.100/0001-10, onde após análise foi constatada que a mesma apresentou preços unitários e global compatíveis com as planilhas de orçamento básico, sendo considerada a proposta classificada com o valor global de R\$ 773.534,94 (setecentos e setenta e três mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); 2º LUGAR - **MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 38.284.700/0001-28, valor global R\$ 851.752,44 (oitocentos e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); 3º LUGAR **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita sob o CNPJ nº. 12.044.788/0001-17, valor global de R\$ 911.964,59 (novecentos e onze mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), 4º LUGAR **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 22.575.652/0001-97, valor global de R\$ 929.169,17 (novecentos e vinte e nove reais cento e sessenta e nove reais e dezessete centavos), 5º LUGAR **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 10.932.123/0001-14, valor global de R\$ 938.692,18 (novecentos e trinta e oito mil seiscentos e noventa e dois reais e dezoito centavos), 6º LUGAR **ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. 10.933.035/0001-37, valor global de R\$ 948.841,77 (novecentos e quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos), 7º LUGAR **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 63.551.378/0001-01, valor global de R\$ 967.888,30 (novecentos e sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos); **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 20.160.697/0001-75 - **Motivos:** foi detectado erro de lançamento de quantitativo na planilha orçamentária apresentada referente aos Itens: **Item 3 - PAREDES E DIVISÓRIAS:** Os sub-itens 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, e 3.8 não estão presentes na planilha da licitante estando assim em desacordo com a quantidade e preços constantes das Planilhas Orçamentárias do Projeto Básico de Engenharia do Município, **Item 7 - REVESTIMENTOS:** Nenhum sub-item está presente na planilha da licitante estando assim em desacordo com a quantidade e preços constantes das Planilhas Orçamentárias do Projeto Básico de Engenharia do Município, **Item 8 - PAVIMENTAÇÃO:** Nenhum sub-item está presente na planilha da licitante estando assim em desacordo com a quantidade e preços constantes das Planilhas Orçamentárias do Projeto Básico de Engenharia do Município, **Item 9 - SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS:** Nenhum sub-item está presente na planilha da licitante estando assim em desacordo com a quantidade e preços constantes das Planilhas Orçamentárias do Projeto Básico de Engenharia do Município, **Item 10 - PINTURA:** Nenhum sub-item está presente na planilha da licitante





estando assim em desacordo com a quantidade e preços constantes das Planilhas Orçamentárias do Projeto Básico de Engenharia do Município, **Item 11 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES:** Nenhum sub-item está presente na planilha da licitante estando assim em desacordo com a quantidade e preços constantes das Planilhas Orçamentárias do Projeto Básico de Engenharia do Município, **Item 12 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS:** Nenhum sub-item está presente na planilha da licitante estando assim em desacordo com a quantidade e preços constantes das Planilhas Orçamentárias do Projeto Básico de Engenharia do Município, **Item 13 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS:** Nenhum sub-item está presente na planilha da licitante estando assim em desacordo com a quantidade e preços constantes das Planilhas Orçamentárias do Projeto Básico de Engenharia do Município, **Item 14 – INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES:** Os sub-itens 14.1.2 e 14.1.3 não estão presentes na planilha da licitante estando assim em desacordo com a quantidade e preços constantes das Planilhas Orçamentárias do Projeto Básico de Engenharia do Município, Constatou-se também que a planilha de orçamento da empresa licitante referida apresenta como referência de custos a **Tabela SINAPI 2022/12 CE**, quando a tabela de referência utilizada para a elaboração do orçamento no Projeto Básico de Engenharia do Município foi a **Tabela SINAPI 2021/02 CE**, ocasionando diferença nos preços unitários que ficaram maiores do que os preços do orçamento original do Projeto Básico do município; **CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 07.544.576/0001-69 - **Motivos:** foi detectado erro de lançamento de quantitativo na planilha orçamentária apresentada referente aos Itens: **Item 3 – PAREDES E DIVISÓRIAS:** Os sub-itens **3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, e 3.8** não estão presentes na planilha da licitante estando assim em desacordo com a quantidade e preços constantes das Planilhas Orçamentárias do Projeto Básico de Engenharia do Município, **Item 7 – REVESTIMENTOS:** Nenhum sub-item está presente na planilha da licitante estando assim em desacordo com a quantidade e preços constantes das Planilhas Orçamentárias do Projeto Básico de Engenharia do Município, **Item 8 – PAVIMENTAÇÃO:** Nenhum sub-item está presente na planilha da licitante estando assim em desacordo com a quantidade e preços constantes das Planilhas Orçamentárias do Projeto Básico de Engenharia do Município, **Item 9 – SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS:** Nenhum sub-item está presente na planilha da licitante estando assim em desacordo com a quantidade e preços constantes das Planilhas Orçamentárias do Projeto Básico de Engenharia do Município, **Item 10 – PINTURA:** Nenhum sub-item está presente na planilha da licitante estando assim em desacordo com a quantidade e preços constantes das Planilhas Orçamentárias do Projeto Básico de Engenharia do Município, **Item 11 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES:** Nenhum sub-item está presente na planilha da licitante estando assim em desacordo com a quantidade e preços constantes das Planilhas Orçamentárias do Projeto Básico de Engenharia do Município, **Item 12 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS:** Nenhum sub-item está presente na planilha da licitante estando assim em desacordo com a quantidade e preços constantes das Planilhas Orçamentárias do Projeto Básico de Engenharia do Município, **Item 13 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS:** Nenhum sub-item está presente na planilha da licitante estando assim em desacordo com a quantidade e preços constantes das Planilhas Orçamentárias do Projeto Básico de Engenharia do Município, **Item 14 – INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES:** Os sub-itens 14.1.2 e 14.1.3 não estão presentes na planilha da licitante estando assim em desacordo com a quantidade e preços constantes das Planilhas Orçamentárias do Projeto Básico de Engenharia do Município, Constatou-se também que a planilha de orçamento da empresa licitante referida apresenta como referência de custos a **Tabela SINAPI 2022/12 CE**, quando a tabela de referência utilizada para a elaboração do orçamento no Projeto Básico de Engenharia do Município foi a **Tabela SINAPI 2021/02 CE**, ocasionando diferença nos preços unitários que ficaram maiores do que os preços do orçamento original do Projeto Básico do município; **S.N. DOS SANTOS-ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 18.445.164/0001-98 - **Motivos:** Ausência dos itens: proposta comercial, composição por preços unitários, encargos sociais, composição de B.D.I e cronograma físico-financeiro; **REAL SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. 37.452.665/0001-46 - **Motivo:** A empresa apresentou em sua proposta comercial prazo de execução para **120 (cento e vinte) dias**, não atendendo ao item 5.6. do edital **(5.6 – O prazo de execução do objeto contratual será para de 180 (cento e oitenta) dias, e deverá ser contada da data de emissão da Ordem de Serviço).** **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 21.181.254/0001-23 - **Motivo:** A empresa apresentou em sua proposta comercial prazo de execução

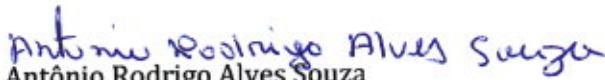




para até **60 (sessenta)** dias, não atendendo ao item **5.6.** do edital **(5.6 - O prazo de execução do objeto contratual será para de 180 (cento e oitenta) dias, e, deverá ser contada da data de emissão da Ordem de Serviço), DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES-LTDA-ME,** inscrita sob o CNPJ nº. 10.684.414/0001-30 - Ausência da assinatura do responsável técnico engenheiro na proposta comercial. A Comissão Permanente de Licitação publicará o resultado da fase de classificação das propostas comerciais na Imprensa Oficial, em Jornal de Grande Circulação, D.OE e D.O.U. e no site do Tribunal de Contas do Estado: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e após publicação fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da Ordem e classificação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Alex Oliveira Freitas, declaro encerrada a sessão, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

  
Kélvia Amélia Dantas Silva  
**Presidente da CPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA**

  
Antônio Rodrigo Alves Souza  
**Membro da CPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA**

  
Alex Oliveira Freitas  
**Membro da CPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA**

